

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA GATTO/125468751 /09145662703 /1º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO

Endereço: RUA JORDÃO BORGHETTI Nº 480

BAIRRO: JARDIM RECREIO – CEP: 14170–120 – CIDADE: SERTÃOZINHO

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 14h

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 176/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00127431/2025–61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, da cidade de SERTÃOZINHO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM

Disciplina: 229 – ELETRICIDADE

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GHERALDE/16441437 /08737187805 /1º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO

Endereço: RUA JORDÃO BORGHETTI Nº 480

BAIRRO: JARDIM RECREIO – CEP: 14170–120 – CIDADE: SERTÃOZINHO

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 14 h

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00129557/2025–71

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3571 – INGLÊS PARA LOGÍSTICA IV, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00129558/2025–15

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 393 – FUNDAMENTOS DE MARKETING, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00129562/2025–83

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 327 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00129564/2025–72

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 1367 – FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/20/2025 – PROCESSO Nº 136.00129567/2025–14

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3436 – PROCESSOS DE LAVANDERIA, do curso DESIGN DE MODA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/21/2025 – PROCESSO Nº 136.00129561/2025–39

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3588 – INFORMÁTICA APLICADA À LOGÍSTICA, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/34/2025 – PROCESSO Nº 136.00107613/2025–16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: GESTÃO DE TURISMO

Disciplina: 3054 – PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DO DESTINO TURÍSTICO

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/JAQUELINE SILVA DOS SANTOS/RG/18806832–6 /54014018504 /1º

11/LAURA JULIANA DE MELO SILVA/465433054 /39562632865 /2º

7/ROSANA BARROS DOS SANTOS/28.451.610–7 /16257454867 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)

BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 10h

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo

rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.
- *

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO – CAPÃO BONITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 174/04/2025 – PROCESSO Nº 136.00121197/2025–69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO, da cidade de CAPÃO BONITO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: AGROINDÚSTRIA

Disciplina: 1592 – TECNOLOGIA DE PANIFICAÇÃO E PRODUTOS AMILÁCEOS

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/MAYARA DE SOUZA QUEIRÓS/48.244.709–6 /39163606801 /1º

2/FABIANA FRANÇA/526301235 /48052342880 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO

Endereço: RUA AMANTINO DE OLIVEIRA RAMOS Nº 60

BAIRRO: TERRAS DO EMBIRUÇU – CEP: 18304–755 – CIDADE: CAPÃO BONITO

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 14 h

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;

- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.
- *

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FATEC DEPUTADO ROQUE TREVISAN - PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 175/13/2025, PROCESSO Nº 136.00124534/2025–70

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 52/2025, DE 28/10/2025.

O Coordenador da FATEC DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, expede a seguinte Portaria:

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA HELENA BERNARDO MARINI, RG.: 23867614–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

VANESSA DE CILLOS SILVA, RG.: 33760618–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

REINALDO GOMES DA SILVA, RG.: 10410258–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Coordenador da Faculdade de Tecnologia nº 46/2025, de 13/10/2025, publicada no DOE de 14/10/2025.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 269/08/2025, PROCESSO Nº 136.00110772/2025–06

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/10/2025

O Coordenador da Fatec São Carlos, da cidade de São Carlos, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no item 11 do Capítulo XIX do Edital de Abertura de Inscrições, TORNA INSUBSISTENTE a inscrição de Fabiano Rodrigues Coelho, RG 44.869.850–X, inscrito sob o nº 16, pelo motivo: Não comprovar possuir os requisitos de titulação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ – JACAREÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 258/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00097790/2025–87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ, da cidade de JACAREÍ, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

Disciplina: 3212 – ÉTICA PROFISSIONAL E PATENTE

Carga horária e período: 2 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

7/ALI ANTONIO ABRÃO JUNIOR/47469950X /39139035859 /1º

1/PATRICIA APARECIDA FIRMINO BOTI/246546943 /16287322888 /2º

5/FRANCISCO MAGELA ALVES MOUTA/32740728–1 /26899794896 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ

Endereço: AVENIDA FARIA LIMA Nº 155

BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA – CEP: 12328–070 – CIDADE: JACAREÍ

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 15hs

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.
- *

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 175/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00117746/2025–09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: GESTÃO EMPRESARIAL

Disciplina: 407 – GESTÃO DE MARKETING

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/THIAGO ZAVATTI SANTOS/27074406X /29350048841 /4º

15/CARLOS ALBERTO ZEM/23543159X /16800304859 /5º

7/RAIMUNDO RENATO COELHO DE SOUZA/36589470200 /36589470200 /6º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN

Endereço: RUA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA Nº 651

BAIRRO: SANTA ROSA – CEP: 13414–155 – CIDADE: PIRACICABA

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025

Horário: 10:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

